



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 022 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que possa informar a esta Casa de Leis, **se há estudo e previsão para a aplicação de pavimentação asfáltica na via que serve para acesso ao bairro Bananal e outros (trajeto de aproximadamente 250 metros), trecho na altura do Km 128 da Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340)**. O mesmo está localizado entre a rotatória do Tanquinho/Jaguariúna - passando pelo Hotel Pousada Jaguariúna, antiga Queop's e um dos acessos à Fazenda Atibaia - até a ponte do Rio Atibaia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista as constantes solicitações feitas por parte daqueles que trafegam pelo local, mediante as dificuldades e a curta durabilidade das manutenções feitas na via. A pavimentação com materiais capazes de resistir ao trânsito constante de veículos leves e pesados no trecho se faz necessária para garantir o acesso e a segurança na circulação por aquela via, minimizando os riscos de acidentes, bem como os danos materiais.

O assunto também já foi tema de propositura de minha autoria - **Indicação nº 007/2018** (vide anexo), apresentada a esta Casa de Leis, em que solicitei o entendimento junto à Secretaria Municipal competente visando recapear e fazer a manutenção constante da via. Ocorre que os problemas se agravaram ao longo dos anos, inclusive com um aumento no fluxo de veículos que circulam pelo trecho. Faz-se necessária uma intervenção para atender aos usuários da via pública em questão, sensibilizando-se com a necessidade dos cidadãos.

Conforme histórico, é comum o trecho apresentar buracos profundos que danificam os veículos que por lá trafegam, colocando em risco os motoristas e pedestres. Quando da manutenção da via com material provisório, observa-se que a durabilidade de um "estado razoável" para o tráfego é de curta duração, principalmente nos períodos de chuva.

No trecho trafegam veículos tanto dos moradores dos bairros e condomínio da região, em seus deslocamentos diários, quanto de prestadores de serviços que abastecem os comércios da localidade. Além disso, constata-se o tráfego de caminhões e/ou veículos de passeio como rota alternativa, tendo em vista o acesso à SP-340 nas diversas possibilidades de destinos.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes Silva (SILVA), 05 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR AFONSO SILVA - SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente